

## INSTRUÇÃO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 95, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores efetivos: LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 273.602-0, AMANDA GOMES MARTINS, matrícula 276.254-4 e MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula: 83.136-0.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão, os seguintes servidores efetivos: VANUZE MARIA PEREIRA, matrícula: 280.679-7, ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula: 276.303-6 e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor LUCIANO ROCHA DE MELO, que será substituído nos impedimentos legais, pela servidora MARIA DAS DORES SANTOS SILVA.

Art. 5º Designar a servidora AMANDA GOMES MARTINS para exercer a função de Secretária, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora VANUZE MARIA PEREIRA.

Art. 6º Incumbir à Unidade de Auditoria Interna do SLU o monitoramento dos processos envolvendo o Código de Ética, bem como o apoio técnico e orientativo à

Comissão de Ética quanto ao cumprimento das normas vigentes, podendo para tanto avaliar e promover o andamento das representações ou denúncias fundamentadas que receber e requisitar a instauração de procedimentos susceptíveis de censura ética.

Art. 7º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

## INSTRUÇÃO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio nas seguintes Unidades do Serviço de Limpeza Urbana, conforme solicitação constante no Memorando Nº 15/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP ([132265871](#)), nos autos do Processo SEI nº [00094-00000500/2024-99](#), relacionado:

I - LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA, Assessora da Presidência/PRESI, matrícula nº 280.956-7, na Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana/COLUR, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR;

II - LUCIENE ANDRADE DIAS, Assessora da Unidade Geral de Logística/DITEC, matrícula nº 282.855-3, na Gerência de Cadastro Funcional/GECAF, da Diretoria de Administração e Finanças/DIAFI;

III - ANA CRISTINA DE MEDEIROS, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças/DIAFI, matrícula nº 281.458-7, na Gerência de Administração da Folha de Pagamento/GEPAG, da Diretoria de Administração e Finanças/DIAFI;

IV - MARIA RAQUEL FERREIRA DE SANTANA, Assessora Especial da Unidade de Auditoria Interna/UAI, matrícula nº 278.752-0, na Diretoria de Administração e Finanças/DIAFI;

V - STEFANY PEREIRA SANTOS, Assessora da Gerência de Cadastro Funcional/GECAF, matrícula nº 281.934-1, no Núcleo do Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Recanto das Emas/NURIF, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR.

Art. 2º Autorizar os titulares das Unidades acima elencadas atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto dos referidos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que concedeu Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, página 12.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JELSON RIBEIRO, matrícula 82.211-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/02/2024, Processo SEI: 00094-00000412/2024-97, MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula 83.031-3, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO

GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/01/2024, Processo SEI: 00094-00006493/2023-58; SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 83.489-0, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/02/2024, Processo SEI: 00094-00002860/2022-63; DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, matrícula 83.732-6, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/02/2024, Processo SEI: 00094-00004400/2022-70; MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 83.742-3, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGA, percentual: 15%, vigência: 01/01/2024, Processo SEI: 00094-00003359/2022-14.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, percentual: 2%, vigência: 29/12/2023, processo SEI: 00094-00006680/2019-55; LUCAS PIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 276.258-7, percentual: 3%, vigência: 26/01/2024, processo SEI: 00094-00000338/2020-85; GLÓRIA LUSTOSA PIRES, matrícula nº 276.287-0, percentual: 4%, vigência: 27/12/2023, processo SEI: 00094-00008587/2023-61; LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7, percentual: 4%, vigência: 28/12/2023, processo SEI: RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80.926-8, percentual: 4%, vigência: 30/01/2024, processo SEI: 00094-00000503/2024-22; 00094-00001991/2021-42; CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.881-5, percentual: 4%, vigência: 28/12/2023, processo SEI: 00055-00130145/2023-11; JOAQUIM BRITO FRANCO, matrícula nº 82.964-1, percentual: 4%, vigência: 02/01/2024, processo SEI: 00094-00000001/2024-00.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 2.049 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o

período de 01/01/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula 81.004-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002367/2022-43.

AVERBAR 526 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 16/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO GOMES DAS CHAGAS, matrícula 81.729-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.451 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 12/11/2019, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARCOS PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 82.676-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00215851/2022-55.

AVERBAR 454 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado

ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALMIR BATISTA MOURA, matrícula 82.677-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001933/2022-08.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ALMIR BATISTA MOURA, matrícula 82.677-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.518 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do

Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001967/2022-94.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO AURELIANO DE SOUZA, matrícula 82.709-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 508 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 20/08/1990 a 31/01/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 82.801-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001976/2022-85.

AVERBAR 722 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 11/09/1990 a 30/04/1999, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PEDRO LOPES DE OLIVEIRA,

matrícula 83.006-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001979/2022-19.

AVERBAR 1.950 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/09/1990 a 31/01/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003229/2023-62.

AVERBAR 460 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 04/02/1991 a 30/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 83.339-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004670/2022-81.

AVERBAR 378 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/07/1991 a 31/07/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade

Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CLÉCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula 83.508-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001928/2022-97.

AVERBAR 98 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/06/1993 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CARLOS MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 83.645-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002001/2022-74.

AVERBAR 551 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/10/1993 a 31/07/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ADAILTON GERMANO GOMES, matrícula 83.683-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001972/2022-05.

AVERBAR 830 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator

ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/01/1994 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 83.796-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001937/2022-88.

AVERBAR 285 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/01/1994 a 30/11/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, matrícula 83.798-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001869/2022-57.

AVERBAR 296 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 08/11/1993 a 30/04/1998, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ELIZABETE ROSA DE MELO, matrícula 83.835-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001956/2022-12.

AVERBAR 1.436 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/12/1993 a 30/09/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RONIVON MARTINS DA MOTA, matrícula 83.875-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001826/2022-71.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.947-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024,

página nº 47. Processo SEI 00094-00000067/2024-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 83.385-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000066/2024-47.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO HILTON CARDOSO, matrícula nº 83.450-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000064/2024-58.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.494-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

aposentado conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 46. Processo SEI 00094-00000062/2024-69.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000060/2024-70.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSOS, matrícula nº 83.709.1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000072/2024-02.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANUEL CANDIDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 83.737-

7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000373/2024-28.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora GLORIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 83.796-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000063/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARISTELLA CORREA, matrícula nº 83.813-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 147, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página nº 47. Processo SEI 00094-00000068/2024-36.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução do Contrato nº 09/2024, celebrado entre esta Autarquia e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL (COOPERLIMPO), cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no SAAN Q.02, lote 630 ao 680 - Brasília/DF, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação ([62776492](#)), que passam a integrar o presente Termo.

I - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como Coordenador Técnico;

II - Anderson Fernandes de Moura, matrícula nº 280.952-4, como substituto nos afastamentos legais;

III - Adriana Cesário da Conceição, matrícula nº 276.066-1, como membro;

IV - Lucas Levi de Jesus Santana, matrícula nº 281.345-9, como membro.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão de Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem deverão conter no mínimo três assinaturas, incluídas a do coordenador ou do seu substituto, no caso de eventuais afastamentos legais dos seus membros.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão do Contrato em tela, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE  
JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 281.959-7, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 17/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 47.235.942/0001-12, representada por EDISON ROQUETE DE MELO JUNIOR, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado à Quadra 04 Rua D, Lts. 7/8 - Setor de Indústria, Sobradinho-DF, com área de 904,40 m<sup>2</sup>, conforme documento (iud. [102930801](#) fl. 2) - subsolo e térreo, conforme especifica e a Proposta (id. [93917706](#)), que passam a integrar o presente Contrato. Processo SEI nº 00094-00005468/2019-71.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

converteu em pecúnia a Licença Prêmio Por Assiduidade de PEDRO DE SOUSA PEREIRA, matrícula 81.659-0. ONDE SE LÊ: "... 17 (dezessete) meses...". LEIA-SE: "... 15 (quinze) meses..."

Na Instrução nº 151, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 49, de 29/12/2023, página 03, o ato que concedeu Adicional de Qualificação a BRUNA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 281.406-4. ONDE SE LÊ: "... percentual: 4%...". LEIA-SE: "... percentual: 2%..."

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

|   |  |
|---|--|
| <b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b><br>SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar<br>Edifício Venâncio 2000<br>CEP: 70.333-900<br>Telefone: (61) 3213-0153 | SILVIO DE MORAIS VIEIRA<br><b>Diretor-Presidente</b><br><br>MARCOS TADEU ANDRADE<br><b>Diretor-Adjunto</b><br><br>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ<br><b>Diretor de Administração e Finanças</b> |
|---|--|

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 141, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 41, de 01/12/2023, página 06, o ato que